FINATEC
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para elaboração de projeto executivo e execução de obra da praça de protótipos do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – CEPAC no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília (UnB).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Na sessão pública do dia 29 de janeiro de 2019, após desclassificação da Licitante **CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUTORA REALIZA EIRELI** (CNPJ: 05.559.853/0001-81), o Presidente da Comissão de Licitação convocou o anexo da empresa **TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME** (CNPJ: 08.302.149/0001-37) que apresentou a Proposta Comercial classificada em segundo lugar, sob o critério de MAIOR DESCONTO.

1.2. A Licitante **TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME** encaminhou, via sistema Comprasnet, os documentos exigidos no item 7.1 do Edital, tempestivamente, em 30 de janeiro de 2019. A Licitante optou por antecipar o envio da sua Documentação de Habilitação, conforme previsto no item 7.1.5 do Edital, e esta documentação foi disponibilizada juntamente com os documentos da proposta comercial.

1.3. No dia 06 fevereiro de 2019 o Presidente da Comissão de Licitação abriu diligência para a Licitante **TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, com a finalidade de esclarecer sobre o atestado técnico apresentado (CAT 1020190000158). A empresa encaminhou, tempestivamente, via sistema Comprasnet, o documento solicitado, o qual atendeu a diligência satisfatoriamente.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão de Licitação e a equipe técnica da Coordenação do Projeto procederam à conferência dos documentos enviados pela Licitante **TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**. Primeiramente foram analisados os documentos referentes à Proposta Comercial e, em seguida, com o intuito de examinar toda a documentação recebida, foi verificada a Documentação de Habilitação. Neste sentido, seguem abaixo as análises e os julgamentos:

2.1. PROPOSTA COMERCIAL

No julgamento foram ponderadas as exigências mínimas e os fatores técnicos, conforme a documentação apresentada e os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, nos termos da análise, constatou-se pleno atendimento dos documentos enviados pela Licitante **TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, e, portanto, a Comissão de Licitação julga classificada a proposta da Licitante.

TABELA 1 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL **Licitante: TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**		
Item do Edital	**Documentos**	**Atende?**
7.2.1	Carta da Proposta Comercial.	SIM
7.2.2	Planilha de Formação de Preços.	SIM
7.2.3	Cronograma físico-financeiro.	SIM
7.2.4	O percentual de Bonificação/Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).	SIM

2.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No julgamento foram ponderadas as exigências mínimas, conforme a documentação apresentada e os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, nos termos da análise, constatou-se pleno atendimento dos documentos enviados pela Licitante **TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

TABELA 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME		
Item do Edital	**Documentos**	**Atende?**
9.9.1	**Relativos à Habilitação Jurídica**	
9.9.1.1	Credenciamento do representante legal da Licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.	SIM
9.9.1.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.	SIM
9.9.1.3	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	SIM
9.9.1.4	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica
9.9.1.5	Compromisso de constituição do consórcio, se for o caso.	Não se aplica
9.9.2	**Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**	
9.9.2.1	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.	SIM
9.9.2.2	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE) do último exercício.	SIM
9.9.2.3	Declaração de visita ao local da obra (ANEXO VII ou ANEXO VII).	SIM
9.9.3	**Relativos à Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional**	
9.9.3.1	**Qualificação Técnica-operacional**	
a)	Projeto executivo A licitante deverá apresentar atestado de elaboração de projeto executivo que envolvam as seguintes disciplinas: • Terraplanagem, pavimentações, calçadas; • Execução das instalações de água fria, drenagem de	SIM

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

	águas pluviais, esgoto; • Elétrica, cabeamento telefônico e estruturado.	
b)	Construção A licitante deverá apresentar atestado técnico de construção que envolvam as seguintes disciplinas: • Serviço de Terraplanagem envolvendo no mínimo a movimentação de terra de 1.750m3; • Realização de obras com execução de execução de instalações de água fria, drenagem, de águas pluviais, e esgoto; instalações elétricas, cabeamento telefônico e estruturado.	SIM
9.9.3.1	**Qualificação Técnica-operacional**	
a)	O profissional responsável pela coordenação do projeto deverá apresentar atestado de realização de desenvolvimento de projeto executivo de objetos similares ao objeto especificado nesse Termo de Referência.	SIM
b)	O engenheiro residente deverá apresentar atestado de realização de obras de: ▪ Terraplanagem, pavimentações, calçadas; ▪ Execução das instalações de água fria, drenagem de águas pluviais, esgoto; ▪ Elétrica, cabeamento telefônico e estruturado.	SIM
c)	Apresentar Certidão de Pessoa Física, expedida pelo conselho competente, em nome do responsável técnico indicado pela Licitante para acompanhar e se responsabilizar pela execução da obra.	SIM
9.9.3.3	Apresentar declaração de que a Licitante é a responsável exclusiva pela quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato a ser firmado com a Finatec, oriundo do RDC Eletrônico nº 001/2018.	SIM

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, a Comissão de Licitação, designada para o processamento e julgamento da Licitação RDC ELETRÔNICO Nº 001/2018, nos termos descritos neste julgamento e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital e

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900 | Campus Universitário Darcy Ribeiro

seus anexos, julga **HABILITADA** a Licitante **TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**.

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.

Patrícia Santos Fernandes
Presidente da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

finatec.org.br
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900 | fone: 61 33480400
Campus Universitário Darcy Ribeiro | fax: 61 33073201